



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 352, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público - Júri Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000006734-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **Rafael Miranda dos Santos**, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, para realizar as audiências de custódia que forem designadas junto às 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri de Curitiba, nos dias 13 a 15 de agosto de 2025, e para realizar audiência de instrução e julgamento designada junto aos autos 0000046-13.2024.8.16.0006, às 13h30 do dia 15 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/08/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130714** e o código CRC **176C9EAE**.